

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.717/2017**

Credencia a Escola América de Vitória e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.002/2017 (Processo CEE-ES n.º 199/2016/SEP n.º 75280574), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação desta Resolução, a Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, n.º 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo IEC – Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ n.º 39.390.083/0001-08.

Art. 2º Autorizar a Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, n.º 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo IEC – Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ n.º 39.390.083/0001-08, com a oferta de 490 (quatrocentos e noventa) vagas, sendo:

I - No turno matutino, com Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com oferta de 125 (cento e vinte e cinco) vagas e do Ensino Fundamental II – Anos Finais (6º ao 9º ano), com oferta de 120 (cento e vinte) vagas;

II - No turno vespertino, com Ensino Fundamental I – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com 125 (cento e vinte e cinco) vagas e do Ensino Fundamental II – Anos Finais (6º ao 9º ano), com 120 (cento e vinte) vagas.

Art. 3º Aprovar, para o período de 2017 a 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI -, da Escola América de Vitória, situada na Rua João Nunes Coelho, n.º 150, Bairro Mata da Praia, município de Vitória, ES, mantida pelo IEC – Instituto de Ensino Capixaba, CNPJ n.º 39.390.083/0001-08.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de janeiro de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação